Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO Nº 05 /96

Promulgado
Em 26/11/96
Presidente

CRIA CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR PARA OS VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, faz saber que o plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam criados os Cargos em Comissão, símbolo CC-4 de Assessores Parlamentar do Vereador, e abertas 17 (dezessete) vagas.

Artigo 2º - Ao Assessor Parlamentar compete o assessoramento direto ao Vereador no pleno exercício do mandato.

Artigo 3º - O eventual afastamento do vereador titular, seja por licença ou qualquer outro motivo, implicará na automática exoneração do Assessor Parlamentar.

Artigo 4º - O suplente convocado a assumir a vaga de um Vereador afastado, por licença ou por qualquer outro motivo, poderá indicar o seu próprio Assessor, que terá exercício no cargo enquanto durar o mandato do suplente na vereança.

Artigo 5º - Cada Vereador indicará o seu Assessor Parlamentar, que será nomeado por portaria da Presidência.

Artigo 6º - O Vereador que não desejar indicar o seu Assessor Parlamentar fará uma comunicação expressa à Presidência, da qual constará obrigatoriamente a sua intenção em caráter irrevogável, por toda a legislatura.

Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Artigo 7º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão executadas em elemento próprio da Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1996

EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

MANOEL GOMES ARAGÃO
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 05 à fls 87 Va 88 do livro Resoluções
número 03
Jequié, 03 de dezembro de 1996
Ingrid Bergman - Assist. Administrativo